



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
RESPEITO POR VOCE

INFORME TÉCNICO

ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE PARA O SARAMPO E RUBÉOLA

DIVISÃO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO RESPIRATÓRIA
DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO

Tendo em vista a inclusão da 2ª dose da vacina Tríplice Viral - SCR (contra o sarampo, caxumba e rubéola), no calendário de vacinação da Secretaria do Estado de São Paulo (site cve: www.cve.saude.sp.gov.br), há necessidade de adequar as medidas de controle do sarampo e rubéola. Nesse sentido, segue abaixo a atualização das atividades de vacinação destes agravos. A vacina a ser utilizada é a Tríplice Viral

1. VACINAÇÃO DE ROTINA

Vacinar todas as crianças aos 12 meses e a segunda dose simultaneamente com o segundo reforço de DTP (difteria, tétano e coqueluche) e Sabin aos 5 a 6 anos de idade.

2. VACINAÇÃO DE GRUPOS DE RISCO

Vacinar todas as pessoas pertencentes aos grupos abaixo discriminados, de maneira seletiva:

- Profissionais de saúde e educação;
- População institucionalizada;
- Estudantes;
- Trabalhadores da construção civil e do setor de turismo;
- Pessoas que viajam para regiões endêmicas de sarampo;
- Pessoas nascidas a partir de 1960 (com especial atenção na busca ativa de mulheres no pós parto e pós aborto);

3. VACINAÇÃO DE BLOQUEIO

3.1. CASO SUSPEITO DE SARAMPO

3.1.1. Crianças com 6 a 11 meses de idade:

- aplicar a vacina SCR, sendo que esta dose não será considerada válida para o esquema de rotina. A criança deverá receber novamente a vacina tríplice viral aos 12 meses e entre 5 a 6 anos de idade (simultaneamente com o segundo reforço de DTP e Sabin). Observar o intervalo mínimo de 30 dias para a revacinação.

3.1.2. Crianças de 12 meses a 6 anos 11 meses e 29 dias:

- **Crianças sem nenhuma dose de tríplice viral:** deverão ser vacinadas no bloqueio (considerar como 1ª dose) e agendar a segunda dose entre 5 a 6 anos de idade (simultaneamente com o segundo reforço da DTP e Sabin). Nas situações das crianças, que já receberam o segundo reforço da DTP e Sabin, agendar a 2ª dose da SCR após 30 dias.
- **Crianças com uma dose da vacina tríplice viral:** deverão ser vacinadas no bloqueio e esta dose será considerada a segunda dose de SCR desde que tenha intervalo maior de 30 dias da primeira dose de SCR. Nesta situação não será necessário agendar a dose aos 5 ou 6 anos de idade.

OBS: durante as ações de bloqueio caso a pessoa tenha recebido alguma dose da vacina SCR há menos de 30 dias, não haverá necessidade de receber a vacina durante o bloqueio.

- **Crianças com duas doses da vacina tríplice viral:** não necessitarão ser vacinadas no bloqueio.

3.1.3. Crianças maiores de 7 anos e adultos nascidos a partir de 1960:

- Os comunicantes deverão ser vacinados seletivamente, ou seja, vacinar os não vacinados.

3.1.4. Pessoas imunocomprometidas, gestantes e crianças menores de 6 meses:

- Adotar as recomendações do Guia de Vigilância para a Erradicação do Sarampo, Controle da Rubéola e da Síndrome da Rubéola Congênita (versão 2002).

3.2. CASO SUSPEITO DE RUBÉOLA

3.2.1. Crianças de 12 meses de idade a 6 anos 11 meses e 29 dias:

- Seguir as mesmas orientações do item 3.1.2. dos casos suspeitos de sarampo.

3.2.2. Crianças maiores de 7 anos e adultos nascidos a partir de 1960:

- Vacinar seletivamente os comunicantes, ou seja, vacinar os não vacinados.

OBS: nos casos suspeitos de rubéola não é necessário vacinar os menores de 1 ano de idade.

4. OPERAÇÃO LIMPEZA

Frente a um resultado laboratorial com IgM REAGENTE para SARAMPO realizar a operação limpeza (ampliação do bloqueio), de forma seletiva. Seguir as mesmas orientações do caso suspeito de sarampo.

São Paulo, fevereiro de 2005

